



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS  
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

FLS/SES  
Nº. 01

Ofício nº. 58

Florianópolis, 26/06/2017

Prezado Senhor,



Encaminhamos anexas as cópias originais do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2008 – HMIJAF e do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2012 - SAMU, que pertencem a esta Secretaria, cujos extratos foram publicados no Diário Oficial de 22/06/2017.

Atenciosamente,

  
**Mário José Bastos Júnior**  
Gerente de Supervisão das Organizações Sociais

Ao Senhor  
**LUIZ CARLOS PACHECO**  
Gerente de Modernização e Contrato de Gestão  
Secretaria de Estado do Planejamento - SPG

SUIH/GFSOS/PLC



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Vicente Augusto Caropreso, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente, Ronaldo Ramos Laranjeira, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Murilo Flores, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2012, prevista na cláusula oitava, por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 23/06/2017 até 19/12/2017, para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 223, 285, 623 e/ou 685; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente aditivo poderá ser rescindido por conclusão de um novo Edital de Concurso de Projetos ou em função de o Órgão Supervisor assumir os serviços ora contratados, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.







**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA**

**FICA RETIFICADO O ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO, DO 6º TERMO ADITIVO, ONDE SE LÊ:**

Para o exercício de 2017, ficam mantidas as regras do sistema de pagamento previstas no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº002/2012, cujo montante do orçamento econômico-financeiro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para o exercício de 2017 fica estimado em R\$ 66.104.452,12 (sessenta e seis milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, com doze centavos), cujos gastos deverão ser devidamente comprovados mediante prestação de contas, observados os regulamentos previstos na Lei Estadual nº 12.929/04 e alterações posteriores.

Os pagamentos à Executora dar-se-ão em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ R\$ 9.443.493,16 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais, com dezesseis centavos), na seguinte conformidade:

90% (noventa por cento) do valor mencionado serão repassados em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ R\$ 8.499.143,84 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais, com oitenta e quatro centavos) correspondendo à parte fixa do contrato;

10% (dez por cento) do valor mencionado, a título de custeio, serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R\$ 944.349,32 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais, com trinta e dois centavos), correspondendo à parte variável do contrato, vinculada à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade, parte integrante deste aditivo;

**PASSA A SER REDIGIDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Para o exercício de 2017, ficam mantidas as regras do sistema de pagamento previstas no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 002/2012, cujo montante do orçamento econômico-financeiro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para o exercício de 2017 fica estimado em R\$ 54.142.694,11 (sessenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais,







**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

com onze centavos), cujos gastos deverão ser devidamente comprovados mediante prestação de contas, observados os regulamentos previstos na Lei Estadual nº 12.929/04 e alterações posteriores.

Os pagamentos à Executora dar-se-ão em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ R\$ 9.443.493,16 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais, com dezesscis centavos), referentes a janeiro a maio de 2017, mais R\$ R\$ 6.925.228,31 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais, com trinta e um centavos)\* referente aos 22 (vinte e dois) dias de junho, na seguinte conformidade:

- 90% (noventa por cento) do valor mencionado serão repassados em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ R\$ 8.499.143,84 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais, com oitenta e quatro centavos) correspondendo à parte fixa do contrato;

- 10% (dez por cento) do valor mencionado, a título de custeio, serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R\$ 944.349,32 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais, com trinta e dois centavos), correspondendo à parte variável do contrato, vinculada à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade, parte integrante deste aditivo;

\*No mês de junho será adotada a proporcionalidade de 90% e 10% conforme os 22 (vinte e dois) dias vigentes.

#### CLÁUSULA QUINTA

Em virtude da prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 23/06/2017, fica acrescido o repasse financeiro de mais R\$ 55.716.609,65 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e nove reais, com sessenta e cinco centavos), referentes aos pagamentos dos meses de junho (8 dias), julho, agosto, setembro, outubro, novembro e 19 (dezenove) dias de dezembro do corrente ano.

Dessa forma, o montante global para o exercício de 2017, fica estimado em R\$ 109.859.303,76 (cento e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais, com sessenta e seis centavos).





**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Durante o período de prorrogação, ficam mantidas as metas e valores previstos no 6º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA**

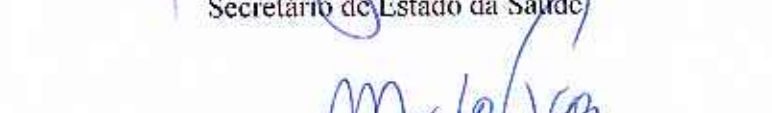
Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 002/2012 e respectivos aditivos.


**CLÁUSULA SÉTIMA**

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2012 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

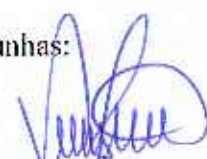
Florianópolis, 22 / 06 / 2017.


  
\_\_\_\_\_  
**Vicente Augusto Caropreso**  
Secretário de Estado da Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Murilo Flores**  
Secretário de Estado do Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
**p/p Mário Silva Monteiro**  
Representante legal da Organização Social SPDM –  
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Vanessa Miguel**  
CPF: **049.951.469-62**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **CAROLINA SCHAUFERT NIKA DA SILVA**  
CPF: **053.987.949-57**





Contrato nº	Contratado	Data de Assinatura	Valor	CNPJ/CPF
0089/2017	Siga Serviços de Apoio e Gestão de Saúde Ltda - ME	09/02/2017	21.391.254/0001-58	
0089/2017	Medica Center Imagem Radiologia Ltda - ME	23/05/2017	18.614.820/0001-83	
0089/2017	AMH Eletrofisiologistas Associados Ltda	20/04/2017	19.825.138/0001-09	
0099/2017	Rafael B. Silva Baiao	04/12/2014	023.438.068-54	
0100/2017	Clinica Medica Espaço Multidisciplinar de Saude E.M.S.Ltda	14/03/2014	07.028.893/0001-13	
0101/2017	BAD Clinica Medica Ltda - ME	12/05/2017	13.039.948/0001-59	
0109/2017	Paulo S. Silva Servicos Medicina Ltda	23/02/2017	18.789.416/0001-40	
0103/2017	Carlini Dermatológico Gabriel Biaz	16/09/2016	16.802.722/0001-84	
0104/2017	Laboratório de Análises Clínicas e Diagnóstico São João Ltda	19/02/2015	04.746.998/0003-90	
0105/2017	D.R. Gomes - ME	30/02/2017	20.810.725/0001-54	
0105/2017	Fundação FANIECE - Fundação de Apoio ao HIE MOSCCEPON	01/06/2017	56.897.113/0001-67	
0107/2017	Clinica Médica Vívica Rubin Freni	03/03/2017	24.901.516/0001-73	
0108/2017	JML Clinica Medica Ltda	17/03/2017	22.771.697/0001-37	

Cod. Mat.: 458178

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Origem: Edital de chamamento público nº 0136/2011  
 Contratante: SEAFundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais do SC  
 Vigência: 31/12/2017.  
 Signatário da Contratante:  
 Objeto: Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde.  
 Detachamento orçamentária: Item - 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259  
 Contrato nº: Contratado Data de Assinatura CNPJ/CPF  
 0055/2017 Richard Anjos Margari 10/01/2013 00.399.189-66  
 0068/2017 Instilar Cardiologia e Imagem Ltda - EPP 12/02/2013 00.597.512/0001-24  
 0071/2017 H&O Radim Júnior 01/08/2012 038.414.138-50

Cod. Mat.: 458180

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Origem: Edital de chamamento público nº 0037/2013  
 Contratante: SEAFundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais do SC  
 Vigência: 31/12/2017.  
 Signatário da Contratante:  
 Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e estomatologia realizadas por profissionais de saúde.  
 Detachamento orçamentária: Item - 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data de Assinatura	Valor	CNPJ/CPF
0061/2017	Schmitt & Casagrande Clínica e Consultoria Médica Ltda - ME	04/10/2016	01.079.562/0001-35	
0062/2017	Centro Integrado do Saúde Morro da Furna S/C Ltda - ME	07/02/2017	05.378.590/0001-15	
0069/2017	Viva Saúde Clínica de Psicologia Ltda	09/02/2017	20.331.490/0001-16	
0070/2017	Clinica de Fisioterapia Vívica S/C Ltda - ME	07/02/2017	22.063.500/0001-21	
0070/2017	Clinica Cirurgica Dr. Ilanor e Dr. Leonardo SS Ltda	01/03/2017	24.843.425/0001-64	
0080/2017	Maria Aparecida Mala Brasil	30/04/2017	744.390.904-82	
0094/2017	Clinica Medica Espaço Multidisciplinar de Saude E.M.S.Ltda	14/03/2014	07.028.893/0001-13	
0095/2017	Cinco Movimento Acupuncture Ltda - ME	03/03/2017	23567.114/0001-23	

Cod. Mat.: 458178

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Origem: Edital de chamamento público nº 0136/2011  
 Contratante: SEAFundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais do SC  
 Signatário da Contratante:  
 Objeto: Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde.  
 Detachamento orçamentária: Item - 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data de Assinatura	Valor	CNPJ/CPF	Motivo
1803/2012	Arliane Reals Clínica de Fisioterapia	12/04/2012	057.949.909-02		Descredenciamento por erro de Edital
2360/2012	Precauto Ltda	05/09/2012	03.809.721/0001-35		Descredenciamento por erro de Edital

Cod. Mat.: 458183

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO E RETIFICAÇÃO DOS 1º, 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO 569014/SDR GDE FPDJUS - RDD 11/02/2014, RPPN: 18518/2017.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação. **CONTRATADA:** BERKANA Prestação de Serviços e Comércio Ltda. **OBJETO:** Execução de reforma geral, com área de 2.425,69 m², ampliação de 03 salas de aula, biblioteca, auditório, sanitários e copa para professores com área de 419,38 m², construção de castelo d'água, com área de 19,92 m² e construção de quadra descoberta com área de 732,00 m², na FRR, Professora Maria do Carmo de Souza, no município de Patrocinópolis. **VIGÊNCIA:** Retificação da prorrogação do prazo de vigência e execução do serviço previstos no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato 569014, sendo em vista o erro na contagem dos prazos de vigência e execução resultando alteração na cláusula Segunda e Decima, com início da prorrogação do prazo para execução de serviço em 30/06/2015 e término em 03/01/2017 e início da prorrogação do prazo de vigência do contrato em 30/09/2015 e término em 03/01/2017 e prorrogação também, neste Termo Aditivo, o prazo de execução de serviço - Cláusula Segunda com o acréscimo de 00 dias para execução do serviço, com início de prorrogação do prazo para execução de serviço em 10/01/2017 e término em 03/01/2017. Assinado em 21/06/2017, Eduardo Deschamps pela SED e Mariana de Souza pela Empresa Floriandópolis, 21 de junho de 2017.  
 Eduardo Deschamps  
 Secretário de Estado da Educação  
 Cod. Mat.: 458263

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-BIE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2017 (TP - 003/2017)**  
**PARTICIPANTES:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - BIE e a empresa Mora Saneamento e Construção Ltda. **CONTRATADA:**  
**OBJETO:** Saneamento Histórico da Praia de Pinheiros e Decolagem, Setor 1 e 2 e Saneamento do Aeroporto Regional São Humberto Glauco Badaluzi, localizado no município de Jagunza - SC. **DOS RECURSOS:** R\$ 100.102,85 (cento e nove mil e novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), que correrão à conta do Item Orçamentário 44.50.51 - Fonte 0308. **DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** Da valores serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso, estabelecido no Plano de Trabalho. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do presente contrato é igual ao prazo para execução dos serviços, que será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme Item 2 da Cláusula Quarta do Contrato. **DATA:** Publicação, 30 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso-BIE, Jorge Omar Rosa-CONTRATADA.  
**BIE 1107/2017**  
 Cod. Mat.: 458165

SPDM; e pelo INTERVENIENTE, Mario Flores - Secretário de Estado do Planejamento  
 Florianópolis, 22 de junho de 2017.  
**VICENTE AUGUSTO CAROPRESO**  
 Secretário de Estado da Saúde  
**MURILDO FLORES**  
 Secretário de Estado do Planejamento  
 Cod. Mat.: 458058

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 569014/SDR GDE FPDJUS - RDD 11/02/2014, RPPN: 18518/2017.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação. **CONTRATADA:** BERKANA Prestação de Serviços e Comércio Ltda. **OBJETO:** Execução de reforma geral, com área de 2.425,69 m², ampliação de 03 salas de aula, biblioteca, auditório, sanitários e copa para professores com área de 419,38 m², construção de castelo d'água, com área de 19,92 m² e construção de quadra descoberta com área de 732,00 m², na EEB, Professora Maria do Carmo de Souza, no município de Patrocinópolis. **VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de execução de serviço e de vigência do Contrato 569014/SDR GRANDE FPDJUS - Cláusula Segunda e Décima Décima - com o acréscimo de 90 (noventa) dias para execução do serviço e 00 (zero) dias para vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução de serviço em 03/04/2017 e término em 03/07/2017, e início da prorrogação da vigência do contrato em 03/07/2017 e término em 03/01/2017. Assinado em 21/06/2017, Eduardo Deschamps pela SED e Mariana de Souza pela Empresa Floriandópolis, 21 de junho de 2017.  
 Eduardo Deschamps  
 Secretário de Estado da Educação  
 Cod. Mat.: 458254

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0022/2012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO** O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.029/2004, e alterações posteriores, tornam público:  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e vigência do Contrato de Gestão nº 0022/2012, previsto na cláusula oitava, por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 23/06/2017 até 19/12/2017, para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Estado de Santa Catarina. **VIGÊNCIA:** O presente Termo tem efeito a partir de 23/06/2017 até 19/12/2017.  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS, Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 103, 223, 285, 623 e 665; Elemento da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Orçamentária: 48991 - Fundo Estadual de Saúde. **VALORES:** O valor global do referido termo monta em R\$ 55.715.809,65 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais, com sessenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Vicente Augusto Caropreso - Secretário de Estado da Saúde, pela EXECUTORA, Rosalva Ramos Laranjeira - Presidente da Organização Social

**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.** O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.020, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer os Anexos I - Projeto de Trabalho, Anexo II - Diagnóstico de Desempenho Financeiro e Anexo III - Sistema de Avaliação de Indicadores de Qualidade, do 18º Termo Aditivo, referente ao exercício de 2017, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Dr. Jésser Amarencio Faria. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem efeito da 24/06/2017 a 19/11/2017.  
**ITEMS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS, Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 660, 240, 101, 301, 185 e 385; Elemento da Despesa: 33.60.41.00 / 44.50.42, Unidade Orçamentária: 48021 - Fundo Estadual de Saúde. **VALORES:** O valor global do referido termo monta em R\$ 63.778.733,33 (sessenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais, com trinta e três centavos). **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Vicente Augusto Caropreso - Secretário de Estado da Saúde, pela EXECUTORA, Iniza de Fátima Sobral - Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, e pelo INTERVENIENTE, Mario Flores - Secretário de Estado do Planejamento  
 Florianópolis, 22 de junho de 2017.  
**VICENTE AUGUSTO CAROPRESO**  
 Secretário de Estado da Saúde  
**MURILDO FLORES**  
 Secretário de Estado do Planejamento  
 Cod. Mat.: 458058

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0038/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO** O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.029/2004, e alterações posteriores, tornam público:  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e vigência do Contrato de Gestão nº 0038/2016, previsto na cláusula oitava, por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 23/06/2017 até 19/12/2017, para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Estado de Santa Catarina. **VIGÊNCIA:** O presente Termo tem efeito a partir de 23/06/2017 até 19/12/2017.  
**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS, Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 103, 223, 285, 623 e 665; Elemento da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Orçamentária: 48991 - Fundo Estadual de Saúde. **VALORES:** O valor global do referido termo monta em R\$ 55.715.809,65 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais, com sessenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Vicente Augusto Caropreso - Secretário de Estado da Saúde, pela EXECUTORA, Rosalva Ramos Laranjeira - Presidente da Organização Social